

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE (16/01/2026).

Aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte seis, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da mesa diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva e o segundo Secretário o Ver. Sandoval Macedo da Silva. Em seguida declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do **QUORUM**, quando se verificou as seguintes presenças: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto, Rafael Fausto Bezerra Filho, Rodrigo Barros Costa, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo. Registrando-se a presença de todos os edis desta Casa Legislativa. Em seguida o Presidente colocou a ATA ANTERIOR, para a leitura, discussão e votação quando foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo passou o Presidente para o **EXPEDIENTE**. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Logo após passou para **INDICAÇÃO**,

QUERIMENTO E PROJETOS

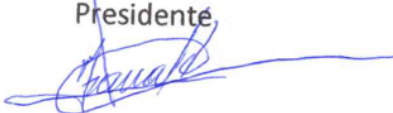
quando foi lida a Indicação de nº. 086, de 23 de Dezembro de 2025, autoria do Ver. Cícero Dionísio da Silva, que indica denominação do nome de MARIA IVANEIDE DA VA PEREIRA, A Sala de Rio X, instalada neste Município de Brejão PE. Em seguida foram lidos e esentados os seguintes projetos, do Poderes; Executivo e Legislativo, na seguinte ordem: **O Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 01/26**, cuja Ementa: Institue no Ambito Municipal de Brejão-PE, O cargo de Assistente de Desenvolvimento á inclusão- ADI- nas unidades da rede Municipal de Ensino de Brejão, estabelece requisitos, atribuições e dá outras providências. Projeto nº 02/26, do Poder Executivo cuja Ementa: Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, para o ano de 2026 e dá outras providências. Projeto de nº 03/26, do Poder Executivo, que em sua Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores efetivos, comissionados, funções gratificadas e gratificações de Comissões do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Projeto de nº 004/26, do Poder Executivo, cuja Ementa: Dispõe sobre valor do menor vencimento base dos servidores de Brejão/PE, para o ano de 2026. Projeto de nº 005/26, do Poder Executivo, cuja EMENTA: Cria o Sistema de Segurança Alimentar e nutricional, (SISAN) do Município de Brejão- PE, seus componentes e define os parâmetros para elaboração e implementação do plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional e dá outras providências. Projeto de nº 006/26 do Poder Legislativo, cuja Ementa: Altera os vencimentos base dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Brejão PE, em correlação ao salário mínimo determinado pelo Governo Federal, nos termos do Decreto de número, 12.797, de 23 de dezembro de 2025. Momento em que o Presidente fez uso da palavra, para justificar a indicação de nº 086/25, de 23 de Dezembro de 2025, de sua autoria. Após a justificação passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Foi facultada a palavra aos vereadores, quando dela se utilizou o Ver. Rafael Fausto Bezerra Filho, que saudou a todos e fez sua oratória em função de agradecimentos a todos e do início dos serviços prestados a Brejão, com continuidade neste ano de 2026, citou vários benefícios advindo ao Município e se prontificando a sempre servir. Logo após utilizou da palavra o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, que após sua saudação a todos os presentes, disse da sua disposição em prestar serviços a todos, para uma Brejão mais presentes as necessidades de cada um. Falou genericamente sobre os projetos apresentados e concluiu dizendo contar o o apoio de todos para as devidas aprovações. Logo após falou o Ver. Rodrigo Barros Costa, que após suas saudações, disse ser necessário no tocante aos salários dos



conselheiros, uma análise ampla e que verificando se, a atuação dos seus ex colegas de trabalho, sejam eles bonificados com um salário justo, visto o grau de dificuldade e perigo, atribuídos a esses profissionais da tutela Municipal. Logo após falou o Ver. José Adeilson Dantas Pereira, que fez suas cordeais saudações a todos os presentes, fez comentários aos projetos apresentados e enfatizou em sua oratória o recebimento do serviço prestado na saúde, na Carreta da mulher, onde este Município foi beneficiado. Concluiu parabenizando a Governadora do Estado. Em seguida utilizou da palavra o Ver. Lucivaldo Tenório Pinto, que solícito aos valores do pequeno percentual dedicado ao aumento dos professores, Depois justificativas ao mérito de um valor maior, citou que o Ministro atual, Santana, está tentando conseguir um melhor e maior valor, para a classe da educação nacional. Não mais havendo quem utilizasse da palavra, passou O Presidente para a ORDEM DO DIA. Quando justificou que devido o período de preparação para o início das aulas o Projeto de número 001/26, que atende a necessidade de urgência. Será apreciado e votado nesta sessão, para produzir de imediato seus efeitos. Prosseguiu, colocando a Indicação nº 086/25, em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de nº 001/26, do Poder Executivo, em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não tendo quem utilizasse a palavra. O PRESIDENTE, fez comentário que aproxima reunião, dia 30 próximo tem a necessidade da presença de todos, como sempre, visto as matérias a serem decididas e votadas. Mandou que fosse elaborada a ATA, que depois de lida e achada em conformidade fosse aprovada e assinada pelos membros da Mesa Executiva, para produzir seus efeitos legais. Eu, Ivonaldo Felix da Silva, digitei e assino.



Cícero Dionísio da Silva
Presidente



Ivonaldo Felix da Silva
1º secretário



Sandoval Macedo da Silva
2º Secretário



(87) 98103-2550



contato@brejao.pe.leg.br



Praça Ver. José Augusto Pinto, 75



CNPJ- 12.660.494/0001-10

